



**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

Apresentação: 17/12/2024 17:27:29.993 - PLEN  
EMP 6 => PL 4870/2024

EMP n.6

**PROJETO DE LEI Nº PL 4870, DE 2024.**

Institui a Política Nacional de Visitação a Unidades de Conservação, dispõe sobre a visitação a unidades de conservação e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com objetivo de financiar e apoiar a visitação a unidades de conservação.

**EMENDA PLENÁRIO Nº , DE 2024.**

Dê-se nova redação ao art. 15 do Projeto de Lei 4870/2024, conforme disposto abaixo

“Art. 15. O regulamento e o regimento interno do fundo deverão observar os critérios, as políticas e as diretrizes definidas em ato do respectivo órgão executor do SNUC, e devem conter, no mínimo:

I - regras de governança que garantam a transparência, a prestação de contas e a integridade na gestão dos recursos do fundo, incluindo procedimentos claros para tomada de decisões;

II - estrutura de governança participativa que assegure a representação e poder de decisão da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na composição dos órgãos decisórios do fundo;

III - procedimentos para revisão e atualização das normas do fundo, com a garantia de consulta e participação dos entes federativos envolvidos;

VI - transparência e divulgação das decisões e resultados, por meio de relatórios periódicos publicados em portais de acesso público.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda pretende garantir a participação dos entes subnacionais.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245562484400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros



\* C D 2 4 5 5 6 2 4 8 4 4 0 0 \*



**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada **BIA KICIS**  
PL/DF

Apresentação: 17/12/2024 17:27:29.993 - PLEN  
EMP 6 => PL 4870/2024  
**EMP n.6**



\* C D 2 4 5 5 6 2 4 8 4 4 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245562484400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Institui a Política Nacional de Visitação a Unidades de Conservação, dispõe sobre a visitação a unidades de conservação e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com objetivo de financiar e apoiar a visitação a unidades de conservação.

Assinaram eletronicamente o documento CD245562484400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 2 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

